



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001461/2019-28

Unidade Gestora: SR-DNIT/MS 393010

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 412/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – SR-MS/DNIT E A EMPRESA ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA – ME NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como CONTRATANTE, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 185, de 15/12/2020, e publicada no D.O.U. dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED] 2, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662. [REDACTED] -04, e, do outro lado, a empresa **ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA - ME**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato UT/19.1.0.00.0412/2018, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e a Cláusula Segunda do Contrato UT/19.1.0.00.0412/2018. Sua formalização foi autorizada em 09/04/2021, conforme despacho SEI nº7909148 do processo administrativo SEI nº 50619.001461/2019-28, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços de 5,45% de acordo com o IPCA/IBGE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, sendo que o prazo que venceria em 31/05/2021, passa a vencer em 31/05/2022, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, conforme o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR/PREÇO: O valor anual total estimado deste contrato de R\$ 45.486,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) passa a ser de R\$ 61.474,13 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), sendo R\$ 15.988,13 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos) para atender a nova etapa contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato UT/19.1.0.00.0412/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA DO 3º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições do presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional - Substituto

JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SOUSA
Representante Legal - CONTRATADA

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.███-10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA
CPF: 803.███-30



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 26/04/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 26/04/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Fernandes, Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7985599** e o código CRC **81930F31**.

Referência: Processo nº 50619.001461/2019-28

SEI nº 7985599



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de ACESSO PARTICULAR, com prazo de duração/execução inicial de 5 anos, a partir da data de a publicação de seu extrato no D.O.U. A rescisão se faz em virtude da solicitação direta da permissionária, para vinculação do C.P.E.U. ao Termo de Permissão Especial de Uso, a ser celebrado pelo DNIT, conforme preconiza a Resolução no. 07/2020/DG/DNIT. DO SALDO CONTRATUAL: Não há saldo remanescente referente ao contrato. EFICÁCIA: O termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50612.006727/2014-84. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO TPEU Nº 8/2021

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, VOLNEI VIEIRA DE FREITAS. PERMISSONÁRIA: - SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, neste ato representada por seus representantes legais VALTINHO PINHEIRO DOS SANTOS e ROGÉRIO THEODORO VIEIRA DA SILVA. INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-GO/DF Nº 008/2021. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-020/GO; Trecho: Formosa/GO; Subtrecho: SNV 020BGO0110, Entr. BR-030(A)/GO-116 (P/Formosa) - Entr. GO-346 (P/Cabeceiras), com obras de acesso no km. 14,40, perfazendo 314,18 metros de extensão e comprimento de 26,62 metros, totalizando uma área de 8.363,47 m² (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS VÍRGULA QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para construção de ACESSO PARTICULAR. FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto no. 8.376/2014, inciso II do art. 6º da Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2020, Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50612.006727/2014-84. VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a 471.298,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente ao valor total do preço público calculado para o período da ocupação. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 1.4.3 do T.P.E.U. PRAZO: A permissão de uso será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos consecutivos. PROCESSO Nº: 50612.006727/2014-84. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT**

Número do Contrato: 369/2013.
Nº Processo: 50600.068317/2012-02.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 750/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 00.818.517/0001-92 - ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI. Objeto: Alteração de quantitativos, com reflexo financeiro positivo, referente à 4ª revisão de projetos em fase de obras ao contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de restauração da pista existente, de adequação de capacidade, melhoria da segurança com eliminação de pontos críticos, construção de contornos rodoviários, duplicação, implantação de sistema de iluminação pública e construção de obras-de-arte-especiais, na rodovia br-163/364/mt. A presente alteração de quantitativos acarreta um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 2.510.511,73, passando o valor a preços iniciais vigente de R\$ 277.914.919,77 para R\$ 280.425.431,50. Vigência: 03/06/2013 a 22/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 255.000.000,00. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 240/2017.
Nº Processo: 50611.004522/2016-36.
Pregão. Nº 475/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 01.865.426/0001-70 - UNIDAS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual excepcional ao contrato, cujo o objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária na br-174/mt, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa mt/am, subtrecho: porto santo antônio das lendas - entr. Br-070/mt-343 (cáceres), segmento: km 0,00 - km 68,00, extensão: 68,00 km. A partir de 12/05/2021, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais um período de 6 (seis) meses. Vigência: 12/05/2017 a 11/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.774.999,68. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 - UASG 393010**

Nº Processo: 50619000534202189. Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições para participação no "Congresso Brasileiro de Agentes de Contratação", ofertado pela Empresa Negócios Públicos Treinamentos, no formato "online" e ao vivo, nos dias 04 a 06/05/2021, com carga horária total de 30 horas, atendendo à solicitação de demanda de capacitação do Serviço de Cadastro e Licitações/SRE-MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2021. ALEXANDRE GOMES MORAES. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 27/04/2021. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 4.380,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 27/04/2021) 393010-39252-2021NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 351/2020.
Nº Processo: 50619.000095/2020-23.
Pregão. Nº 66/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de limpeza e conservação no âmbito da superintendência regional do dnit no estado do mato grosso do sul na cidade de campo grande/ms. Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 318.150,35. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 412/2018.
Nº Processo: 50619.500414/2017-09.
Pregão. Nº 81/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 04.048.465/0001-73 - ELETROTECNICA PANTANAL LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 412/2018 p/prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e instalação dos condicionadores de ar e manutenção do filtro/purificador de água com peças e acessórios para atender a superintendência regional do dnit no estado do mato grosso do sul. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.988,20. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO SR/PB-031/2019**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, MARCUS VINICIUS MELO NETO. PERMISSONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. RESUMO DO OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Permissão de Uso SR/PB-031/2019, celebrado na data de 27/09/2019, publicado no DOU, seção 3, em 01/10/2019, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da BR-104/PB, trecho DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho: ESPERANÇA - ENTR PB-097 (LAGOA SECA); SNV: 104BPP0270; Segmento: km 96,9 ao km 112,5; Ocupação no trecho compreendido entre o km 109+000 m e o km 109+034 m, lado esquerdo, numa extensão de 34 m, por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 17,00 m², para implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica de 13,8 KV, para atender a novas cargas no município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com prazo de duração/execução inicial de 5 anos, de 01/10/2019 a 01/10/2024, devido a desistência da PERMISSONÁRIA em executar a obra autorizada, conforme exposto no Ofício CE Nº 220/2021 - DCMD (SEI Nº 7846625). FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, XII e XIII, e 79, I, da Lei nº 8.666/93, bem como os termos literais da condição resolutive estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA do Contrato. VIGÊNCIA: Considera-se o presente contrato rescindido a partir da data de assinatura deste termo. PROCESSO: 50613.000112/2019-49. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021. MARCUS VINICIUS MELO NETO. Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 89/2021**

O pregão para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, com fornecimento de peças, acessórios de originais de reposição e transporte por guincho através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio da rede mundial de computadores, foi ADJUDICADO para a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e HOMOLOGADO pelo Sr. Superintendente Regional, após cumpridas todas as formalidades legais. Proc Adm 50604.000006/2021-99.

EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/04/2021) 393029-39252-2021NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-027/2021. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 287, no trecho ENTR BR-470(A) (P/MONTENEGRO) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR RS-541 (NHU PORÃ) - ENTR BR-285(A)/472 (P/ITAQUI), SNV 287BRS0430, travessia no km 526+099m, com extensão de 83 metros, por 1,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 124,50 m² (cento e vinte e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de São Borja/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 21/04/2021, através do documento SEI nº 7996115. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.006059/2020-53. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSONÁRIA: DUAL PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.947/0001-80. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-028/2021. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR RS-326 (P/IVOTI) - ENTR RS-239 (P/CAMPO BOM), SNV 116BRS3168, no km 231+400m, com extensão de 400 metros, por 3,75 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), no município de Ivoti/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 21/04/2021, através do documento SEI nº 7996117. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.000587/2015-31. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393014 -**

Número do Contrato: 715/2020.
Nº Processo: 50622.002126/2020-21.
Pregão. Nº 290/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 03.581.297/0001-14 - CBR ENGENHARIA S/S LTDA. Objeto: Termo aditivo de aumento de valor contratual decorrente do acréscimo de quantitativo de serviço. Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 341.269,60. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

